



Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas

CEP: 37.305-000 – Estado de Minas Gerais

CNPJ: 04.837.539/0001-50

Ata da décima sexta reunião ordinária, da terceira sessão legislativa, da décima sétima legislatura. Aos três dias do mês de outubro do ano de dois mil e vinte e três, às nove horas, na sede da Câmara Municipal, sob a presidência do Vereador Luciflávio Dionísio de Carvalho, estando presentes sete Vereadores e ausentes, justificadamente, os Vereadores Braitner Batista do Nascimento Pereira e Evandro Antônio de Carvalho, conforme comprova a Lista de Chamada, instalou-se esta reunião. Havendo número legal de presença, e sob a proteção de Deus, o Senhor Presidente declarou aberta a reunião; momento em que todos, mentalmente, fizeram suas preces. Dando início aos trabalhos, foi lida, pelo Secretário, a ata da décima quinta reunião ordinária desta sessão legislativa; a qual, posta à consideração do Plenário, foi aprovada e assinada. Continuando, o Secretário fez a leitura das correspondências recebidas, as quais encontram-se arquivadas na Secretaria da Câmara. Prosseguindo, foram lidas as seguintes proposições: 1- Indicação nº 047/2023, de autoria do Vereador e Presidente desta Casa, Luciflávio Dionísio de Carvalho, a indicação nº 048/2023 de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos, indicação 049/2023 de autoria do Vereador Othon Fajardo e indicações 050 e 051/2023 de autoria da Vereadora Rosália Teixeira; as quais, por não versarem sobre assuntos polêmicos ou controversos, foram aceitas, e serão encaminhadas ao Senhor Prefeito Municipal. 2- Projetos de Lei nºs 051 e 052/2023 de autoria do Poder Executivo, os quais, "Autoriza a abertura de crédito especial e dá outras providências"; Projetos de Lei complementar nºs 001 e 002/2023, de autoria do Poder Executivo Municipal, os quais, respectivamente "Dispõe sobre o Parcelamento do Solo Urbano no Município de Madre de Deus de Minas e dá outras providências" e "Dispõe sobre o Código de Obras do Município de Madre de Deus de Minas/MG, e dá outras providências"; Projeto de Lei Complementar nº 003/2023, de autoria do Vereador Othon José de Araújo Fajardo, o qual "Cria o programa "Cidade Vigilante", que concede desconto a empresas e munícipes que instalarem câmeras de videomonitoramento de alta resolução em frente a seus estabelecimentos ou imóveis residenciais, e dá outras providências". 3- Projetos de Resolução nºs 003 e 004/2023, os quais, respectivamente, "Regulamenta o pagamento de auxílio funeral no âmbito do Poder Legislativo Municipal e contém outras providências" e "Cria a Escola do Legislativo no âmbito da Câmara Municipal de Madre de Deus de Minas"; 4- Pareceres conjunto aos Projetos de Lei nºs 041, 043, 046, 047, 048, 049 e 050/2023. 5- Requerimentos nº 042 e 044/2023, de autoria do Vereador Valmir de Oliveira Santos e 043/2023 de autoria do Vereador Othon Fajardo. Durante a explanação dos autores das proposições, foi matéria de discussão entre os Vereadores, o prazo de resposta dos Requerimentos, que após discutido e deliberado foi acordado que, o Poder Executivo Municipal contará com o prazo de vinte dias, podendo ser prorrogado por igual período, para envio de respostas aos requerimentos enviados à sua providência. Seguindo, foi convidada para ocupar a tribuna a senhora Paula Patrícia de Oliveira Boaro, Secretária Municipal de Saúde, para apresentar o fechamento do segundo quadrimestre de 2023. Anunciada a ordem do dia, e a

